



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 03/2011

LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Fevereiro de 2011, nas reuniões realizadas nos dias 23 e 25 de Fevereiro, e no dia 02 de Março de 2011**, apreciou e deliberou os seguintes pontos:

- **A – Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança.**

Os membros do Conselho Municipal de Segurança de Aveiro, tomaram posse nos termos regimentais.

- **B – Para a Sessão Ordinária**

Ponto 1. – *Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;*

A Comunicação Escrita do Presidente da Câmara foi apreciada.

Ponto 2. – *3.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município;*

O 3.º Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, foi apreciado.

Ponto 3. – *Plano de Pormenor do Centro – proposta de alteração;*

Aprovado por maioria (vinte quatro votos a favor, duas abstenções e doze votos contra).

Ponto 4. – *Empresas Municipais – propostas de alteração dos Estatutos da:*

a) *EMA;*

Aprovado por maioria (vinte cinco votos a favor, zero abstenções e catorze votos contra).

b) *TEMA;*

Aprovado por maioria (vinte cinco votos a favor, zero abstenções e catorze votos contra).

c) *MOVEAVEIRO;*

Aprovado por maioria (vinte cinco votos a favor, zero abstenções e catorze votos contra).

Ponto 5. – *Propostas:*

a) *De recomendação à Câmara Municipal - Elaboração do relatório do estado do ordenamento do território do município de Aveiro;*

Rejeitada (vinte cinco votos contra, zero abstenções e catorze votos a favor)

b) *Moção – Em defesa de um serviço público de qualidade de transporte ferroviário de passageiros.*

Rejeitada (trinta seis votos contra, zero abstenções e três votos a favor)

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 03 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) **Miguel Capão Filipe**